



Extingue

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Manuca Almeida”, a Cidadã Emérita Juazeirense, Senhora Ivete Maria Dias Sangalo, pelo seu talento na música e pelos os relevantes serviços prestados à sua terra natal, elevando o nome de nossa cidade em todos os rincões do Brasil e do mundo.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia da homenageada;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 24 de maio de 2022


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri